

PLANILHA DE CUSTO DO CONDOMÍNIO DO BLOCO "C" SQS 109

(PARA O EXERCÍCIO 2013)

(aprovada na Assembléia de 30.11.2012)

		Previsão 2012	Previsão 2013
01 - FOLHA DE PAGAMENTO.....	R\$	16.469,48	17.771,00
02 - PREVIDÊNCIA SOCIAL.....	R\$	4.170,63	4.500,00
03 - FGTS.....	R\$	1.588,17	1.714,00
04 - DARF.....	R\$	207,93	225,00
05 - PREVISÃO 1/3º SALÁRIO.....	R\$	1.702,65	1.837,00
06 - PREVISÃO 1/3º FÉRIAS.....	R\$	4.790,44	5.170,00
07 - VALE ALIMENTAÇÃO.....	R\$	4.933,50	5.920,00
08 - VALE TRANSPORTE.....	R\$	2.629,31	2.837,00
09 - CAESB.....	R\$	17.388,00	18.762,00
10 - CEB.....	R\$	3.663,90	3.953,00
11 - CONFINS.....	R\$	241,66	261,00
12 - CONTRATO MNT ELEVADORES.....	R\$	3.640,30	4.295,00
13 - CONTRATO PONTUAL RELÓGIOS.....	R\$	130,89	155,00
14 - CONTRATO CONTABILIDADE (+ Ass. Jurídica).....	R\$	2.382,86	3.235,00
15 - CONTRATO MANUTENÇÃO PORTARIAS.....	R\$	776,27	838,00
16 - CONT.DE MNT DE PORT. ELETRONICOS/GAR.....	R\$	517,99	838,00
17 - CONT. MNT CÂMERA VÍDEO E TV.....	R\$	517,99	838,00
18 - DEDETIZAÇÃO/DESRATIZAÇÃO (03 vezes ao ano).....	R\$	1.376,37	1.485,00
19 - MATERIAL DE LIMPEZA.....	R\$	1.223,55	1.320,00
20 - TELEFONE.....	R\$	211,14	230,00
21 - CONTRATO DE ATUALIZAÇÃO HOME PAGE.....	R\$	223,56	241,00
22 - MNT. GERAL DO EDIFÍCIO.(Elét/Hidr/Jardins/Pint/ped. etc).....	R\$	3.726,00	4.020,00
23 - REPASSE PREFSUL/109.....	R\$	248,40	830,00
24 - PROLABORE DO SÍNDICO.....	R\$	00	00
25 - TARIFA BANCÁRIA (Boletos).....	R\$	354,70	482,00
26 - TARIFAS BANCÁRIAS (diversas).....	R\$	171,39	186,00
TOTAL.....	R\$	73.075,00	81.943,00

valor da Taxa Ordinária DE 2012.....R\$ 854,45

1. Desconto de 30% para os Apartamentos de 3 Quartos, até o vencimento (R\$ 854,45x30% = R\$ 598,11)
2. Desconto de 25% para os Apartamentos de 4 Quartos, até o vencimento (R\$ 854,45x25% = R\$ 640,83)
(item I do art. 1.336 do novo Código Civil)

valor da Taxa Ordinária DE 2013.....R\$ 946,00

3. Desconto de 30% para os Apartamentos de 3 Quartos, até o vencimento (R\$ 946,00x30% = R\$ 662,20)
4. Desconto de 25% para os Apartamentos de 4 Quartos, até o vencimento (R\$ 946,00x25% = R\$ 709,50)
(item I do art. 1.336 do novo Código Civil)

Obs. Quando o valor da conta da CAESB ultrapassar o valor programado, o excesso será deduzido da bonificação, bem como as peças de elevadores quando não for cobertas pelo Contrato de manutenção.

Obs: a base de cálculo foi com base na previsão do aumento do salário mínimo previsto para o exercício de 2013.